

Assunto: Profilaxia do Tétano e Prevenção de Complicações de Feridas

Para: Médicos e Enfermeiros em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde.

Os riscos de exposição à infecção pelo *Clostridium Tetani* são muito elevados na população envolvida nas actividades de limpeza, remoção de detritos e reordenamento das zonas afectadas pelo temporal de 20/02/2010.

Assim solicita-se aos profissionais que redobrem a atenção na verificação do estado vacinal da população relativamente à vacina do Tétano.

Alerta-se ainda que, sendo o tétano uma doença aguda provocada por um agente etiológico, o *Clostridium Tetani*, que provoca no organismo contracções musculares muito dolorosas, rigidez muscular e que leva à Morte, cuja porta de entrada são as lesões cutâneas, perante a ocorrência de feridas se adoptem medidas para prevenir o tétano e evitar complicações das mesmas.

Devem ser consideradas como feridas potencialmente tetanogénicas:

- ✓ Todas as feridas ou queimaduras sem tratamento cirúrgico nas primeiras 6 horas;
- ✓ Todas as feridas que apresentem as seguintes características:
 - Punctiformes (pregos, armações danificadas de ferro; espinhos);
 - Com tecido desvitalizado;
 - Contaminadas com solo ou estrume;
 - Com evidência clínica de infecção.

A ferida infectada deverá ser cuidadosamente limpa com anti-sépticos, eliminando corpos estranhos e tecido necrótico presentes, uma vez que estes facilitam o desenvolvimento de *Clostridium Tetani* e a libertação de toxinas. A administração de imunoglobulina humana anti-tetânica (IHT) deverá ser feita antes da limpeza da ferida, uma vez que esta operação poderá libertar uma quantidade significativa de toxina tetânica.

Os indivíduos no decurso normal da vigilância em saúde são vacinados contra o tétano aos 2, 4, 6 e 18 meses de idade, aos 5-6 anos e 10-13 anos e, posteriormente, de 10 em 10 anos durante toda a vida. Aos adultos que nunca foram vacinados contra o tétano, deve administrar-se **3 doses de Td, com um intervalo de 4-6 semanas entre a primeira e a segunda doses, e de 6-12 meses entre a segunda e a terceira doses.**

Em conformidade, os indivíduos que apresentem feridas pequenas e não conspurcadas, se possuírem registo de, **pelo menos, 3 doses de vacina contra o tétano**, a última das quais administrada **há menos de 10 anos**, consideram-se protegidos contra o tétano.

Para todos os outros tipos de ferimentos (potencialmente tetanogénicos), apenas os indivíduos com registo de, **pelo menos, 3 doses de vacina contra o tétano**, a última das quais administrada **há menos de 5 anos**, se consideram protegidos.

Consoante o tipo de ferimento, os indivíduos que não cumpram as condições acima referidas **devem ser vacinados com uma dose de vacina contra o tétano (DTP_a ou Td)** na forma que melhor se adequar à idade do ferido **aquando do tratamento da ferida.**

A qualquer pessoa que tenha o esquema recomendado no Plano Regional de Vacinação em atraso, independentemente do número de doses que tiver efectuado, deve administrar-se, na altura do tratamento da ferida, uma dose de DTP_a ou Td de acordo com a idade.

Os indivíduos com alterações imunitárias, com feridas potencialmente tetanogénicas, dada a incerteza do seu estado imunitário para o tétano, devem receber 1 dose de vacina e também imunoglobulina humana anti-tetânica, qualquer que seja o seu estado vacinal anterior.

Na ausência do “Boletim Individual de Saúde/Registo de Vacinações” é muito importante a obtenção de uma história vacinal credível, junto do ferido, uma vez que a administração de reforços de toxóide tetânico muito frequentes pode acentuar as reacções adversas à vacina.

As pessoas que tiveram tétano devem igualmente ser vacinadas uma vez que a doença natural não confere imunidade.

Solicita-se ainda aos profissionais que orientem a população para:

- ✓ Evitar, sempre, tocar nos ferimentos com as mãos, peças de roupas ou em qualquer outro material contaminado;
- ✓ Utilizar luvas, e na falta destas pelo menos um saco de plástico;
- ✓ Não respirar, tossir ou espirrar sobre uma ferida;
- ✓ Ter atenção se possui a vacina do Tétano actualizada.

No caso de ferimentos:

- ✓ Lavar a região com água corrente ou soro fisiológico;
- ✓ Cobrir de preferência com uma compressa limpa, em caso de não ser possível, cobrir com um pano limpo;
- ✓ Se houver corpos estranhos na ferida: não tentar retirar o objecto que esteja preso à pele, pois pode estar próximo de alguma artéria, veia ou nervo e poderá provocar graves hemorragias internas ou novos ferimentos. Para além disso poderá fazer com que o objecto se parta ficando dentro da ferida;
- ✓ Em caso de hemorragia: elevar o membro ferido e fazer compressão do ferimento com compressas ou pano limpo até parar de sangrar. Dependendo do local e do tipo de ferimento, esta compressão poderá ser feito directamente ou a uma certa distância do mesmo;
- ✓ Dirigir-se ao serviço de saúde para ser observada a ferida.

O Presidente



Maurício Melim